



Câmara Municipal de Guaratuba

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2024

(Dispensa de Licitação nº 04/2024

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: Avenida Rio Branco, 4879, Bairro Campos Elíos, São Paulo – SP
CNPJ: 61.198.164/0001-60

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, inscrita no CNPJ sob nº 78.177.771/0001-46, com sede na Rua Cel. Carlos Mafra, 494 – Centro – CEP 83.280-000 – Guaratuba/PR.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de serviço de fornecimento de seguro predial.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Nos termos do Artigo 107 da Lei 14.133/2021 e item 3 do Termo de Referência do processo de dispensa nº 04/2024, fica prorrogado o prazo de contratação de 12 (doze) meses, ou seja até a data de 09/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterado o valor de contratação original representado pela apólice de seguros para o equivalente a R\$ 3.628,20 (três mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Guaratuba, 09 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Contratante

PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Contratada